



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 8º das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto nos § 1º, do art. 8º, da Deliberação nº 10, CEC, de 24 de junho de 2020, resolve:

O mediador do debate público entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, objeto da Deliberação nº 13, de 1º de julho de 2020, passa a ser MARCELO VARELA.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 11/07/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041228** e o código CRC **4E2BAAB2**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2041228

